

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 12/2012/CÂMARA PROPEX

Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, do Projeto Pedagógico Institucional da UNESC - PPI.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, do Projeto Pedagógico Institucional da UNESC - PPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de setembro de 2012.



PROF. Dr. RICARDO AYRINO DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX